



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística, em 25/10/2023

Ref.: Processo nº 35014.134694/2023-16.

Int.: SRSUL

Ass.: Autorização da contratação direta n. 10/2023

1. Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, nº 10/2023, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para APS e GEX Ijuí/RS.
2. Ciente das justificativas exaradas no despacho SERLIC-SRSUL [13664335](#).
3. Levando-se em conta a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, APROVO a contratação direta - inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 237, parágrafo único, III, b da PT 1532/2022.
4. Devolva-se ao Serviço de Licitações em prosseguimento.

ANTONIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador da COFL

SR-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 25/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13749918** e o código CRC **1075B0F6**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.134694/2023-16

SEI nº 13749918

Criado por [silvana.boeira](#), versão 2 por [silvana.boeira](#) em 25/10/2023 14:25:38.